

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES, associação privada sem fins lucrativos devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.946.361/0008-55, estabelecido na Avenida Amazonas, nº S/N, Vila Permanente, Tucuruí – Pará, CEP 68455-664, neste ato devidamente representada por seu Diretor Administrativo Sr. José Augusto Florenzano Pinto, portador da Cédula de Identidade de RG nº 23.697.843-3 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 164.358.928-81.

CONTRATADA: SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.582.037/0001-57, sito à Avenida Brasília, nº 2.121 – Sala 1.501, Jardim Nova York, Araçatuba – São Paulo, CEP 16018-000.

As partes acima identificadas, têm entre si, justo e acertado o presente **ADITAMENTO** ao Contrato de Locação de Software de Gestão Hospitalar, assinado entre as partes em 24/01/2021, aditado em 01/10/2022 e 08/04/2023 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Reportando-se a vigência prevista na cláusula 2.1 do contrato, tem presente termo o objetivo prorrogar a vigência contratual, iniciando em 08/04/2025 e término em 04/10/2025.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO**, que não tenham sido expressamente modificadas na forma retro.

Fica eleito o Foro da comarca de Tucuruí/PA para dirimir eventuais dúvidas ou litígio do presente contrato.

DS
JAF
Rubrica
FHS

As **PARTES** reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas **PARTES** por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), como, por exemplo, por meio do upload e existência deste instrumento, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste TERMO, na plataforma de Certificação DocuSign (<https://account.docusign.com/>).

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Tucuruí, 08 de abril de 2025.

DocuSigned by:

José Augusto Florenzano Pinto

C97B738B83E744C...

CONTRATANTE – HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – FILIAL INSTITUTO DIRETRIZES

Assinado por:

Fernando Henrique Stella

DS28FE285943406...

CONTRATADA – SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

DS

AMB

1ª TESTEMUNHA

Nome: Angela Maria Bezerra

CPF 282.413.984-68

Initial

af

2ª TESTEMUNHA

Nome: Amanda Fernandes

CPF 439.861.438-90